



LISTA NOMINATIVA DE TRANSIÇÃO

(Nos termos do Artº 109º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua redação atual)

CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Decreto-Lei nº 114/2019, de 20 de agosto

NIF	Nº funcionário	Nome	Carreira/Categoria anterior	Escalão/Índice anterior	Remuneração anterior	Carreira/Categoria atual	Posição atual	Nível atual	Remuneração atual
220908435	343	Elsa Catarina de Oliveira Jorge	Fiscal Municipal de 1ª Classe	1/222	762,08 €	Carreira especial de fiscalização/ Fiscal	Entre a 1ª e 2ª	Entre 5 e 7	762,08 € a)

- a) “Em caso de falta de identidade, os trabalhadores são reposicionados na posição remuneratória, automaticamente criada, cujo montante pecuniário corresponde ao identificado no número anterior”. (Nº 4 do Artº 16º do Decreto-Lei nº 114/2019, de 20 de agosto).

Recursos Humanos do Município de Ferreira do Zêzere, 13 de setembro de 2019.

O Presidente da Câmara

Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores